PORTARIA Nº 85/2018

De 16 de Março de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 03/03/2018 a 02/05/2018 a Sra. **CREUZA AMARO VAZ,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14537397 SSP/MT e do CPF sob o nº 962.928.651.34, servidora celetista no cargo de **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 1028, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2018.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal